



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 3850/2017**

Lei n.º

PROJETO DE LEI N.º 012/2017 do Executivo:

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4393/16, de 25 de outubro de 2016, crédito especial no valor de **R\$ 3.255.654,42 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

## 02 – EXECUTIVO

### 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.30.00.92.0310 - Material de Consumo -----	R\$	220.000,00
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo -----	R\$	214.000,00
3.3.90.32.00.92.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	102.722,59
3.3.90.32.00.95.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	102.376,46
3.3.90.33.00.95.0310 - Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$	30.543,95
3.3.90.39.00.92.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	159.577,41
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.047.997,58
4.4.90.52.00.95.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	752.622,05
<b>SUBTOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>2.629.840,04</b>

#### 10.304.0018.2.030 - Serviços de Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.91.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	114.232,63
<b>SUBTOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>114.232,63</b>

#### 10.305.0046.2.063 - Serviços de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.95.0310 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	102.000,00
3.1.90.13.00.95.0310 - Obrigações Patronais -----	R\$	36.000,00
3.1.90.16.00.95.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	5.408,90
4.4.90.52.00.95.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	200.000,00
<b>SUBTOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>343.408,90</b>

#### 10.305.0046.2.067 - Ações em DST/AIDS

3.3.90.30.00.91.0310 - Material de Consumo -----	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo -----	R\$	12.000,00
3.3.90.32.00.95.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$	32.400,00
3.3.90.33.00.95.0310 - Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.91.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -----	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	43.600,00
4.4.90.52.00.91.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	10.172,85
4.4.90.52.00.95.0310 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$	30.000,00
<b>SUBTOTAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>168.172,85</b>
<b>TOTAL GERAL -----</b>	<b>R\$</b>	<b>3.255.654,42</b>



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- a) Proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2016, referente aos recursos próprios depositados na conta vinculada do Fundo Municipal da Saúde. \_\_\_\_\_ R\$ 154.405,48
- b) Proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2016, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo \_\_\_\_\_ R\$ 482.300,00
- c) Proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2016, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde \_\_\_\_\_ R\$ 2.618.948,94
- TOTAL a+b+c = R\$ 3.255.654,42**


**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei nº. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 13 de junho de 2017.

  
José Euripedes Ferreira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos treze dias do mês de junho de 2017.

  
Luiz Gustavo de Sousa  
Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP